

PORTARIA Nº 097/2016

Inhuma – Piauí, 19 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido da Sra. Luisa Moreira Veloso, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

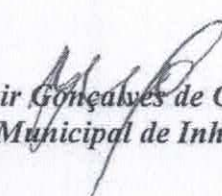
RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Avenida Presidente Castelo Branco, Centro, Inhuma-PI, do **dia 19/08/2016 (sexta) das 21:00 hs. as 3:00 hs. do dia 20/08/2016 (sábado)**, ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade da Sra. Luisa Moreira Veloso, CPF: 963.674.153-00.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 19 de Agosto de 2016.


Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal
Inhuma-PI

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar de Vossa Excelência, a interdição temporária de trecho da Avenida Presidente Castelo Branco, Centro, Inhuma-PI, do dia 19/08/2016 (sexta) das 21:00 hs. as 3:00 hs. do dia 20/08/2016 (sábado), para a realização do Evento (Seresta).

Inhuma-PI, 19 de Agosto de 2016.

Luisa Moreira Veloso

Luisa Moreira Veloso
CPF: 963.674.153-00